



Câmara Municipal de Iuna

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº: 000028/2024

OBJETO: Aquisição de Relógio de Ponto Eletrônico e Biométrico compreendendo a instalação e o fornecimento de equipamentos, software, serviços gerais, treinamento e suporte técnico, atendendo às necessidades da Câmara Municipal de Iúna/ES.



Câmara Municipal de Iuna

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS	2
2. ÁREA REQUISITANTE	3
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO	3
4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO	4
5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	5
6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS	5
7. LEVANTAMENTO DE MERCADO	5
8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	6
9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	6
10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	6
11. RESULTADOS PRETENDIDOS	7
12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO	7
13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	8
14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO	8
15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	9
16. ANEXOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	9
17. RESPONSÁVEIS	9



Câmara Municipal de Iúna

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Este estudo técnico preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pelo Presidente da Câmara Municipal de Iúna.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

3.1. A necessidade de aquisição de equipamento de ponto eletrônico visa estar em conformidade com a legislação trabalhista, devido ao atendimento do ofício do Ministério Público.

3.2. A necessidade do controle da frequência dos servidores municipais advém na Resolução n.º 001/2024 que, trata pela Regulamentação do ponto eletrônico, ficando nítido que o servidor deverá bater ponto, comprovando que cumpriu a sua jornada de trabalho. E, ainda, estabelece que a frequência do servidor será apurada pelo registro diário de ponto eletrônico ou outra forma estabelecida por resolução.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



Câmara Municipal de Iuna

4.1. Não foi elaborado Plano Anual de Contratações, então descartamos que a presente contratação não foi prevista para o exercício de 2024.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento do objeto;
- 5.2. O Fornecedor deverá garantir a qualidade dos produtos;
- 5.3. O Fornecedor para a execução do objeto estará obrigado satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo e no edital.
- 5.4. Efetuar a entrega dos produtos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste termo, edital e na Autorização de Fornecimento;
- 5.5. Comunicar ao setor de planejamento, no prazo máximo de 1 (uma) hora do recebimento dos pedidos, os motivos que por ventura possam impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega;
- 5.6. Substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte, deteriorados, com inadequação de conteúdo ou embalagem, dentre outros que caracterize discordância com o licitado, imediatamente quando o problema for detectado no ato da entrega ou no prazo de 1 (um) dia, improrrogável, contado da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 5.7. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, assumindo os encargos fiscais e comerciais;



Câmara Municipal de Iúna

5.8. Garantir a instalação, manutenção, assistência técnica por um período de 12 (doze) meses.

5.9. Do recebimento do serviço

O recebimento do serviço se dará através do "atesto" na Nota Fiscal.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. O quantitativo foi aferido levando em consideração a quantidade que é necessário na estrutura da Câmara Municipal de Iúna.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Do levantamento realizado no mercado, se constatou a existência das seguintes soluções:

Orgão	Qt.	Un. Medida	Contratada	Valor unitário	Valor total	Modalidade de contratação	Data
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT	06	Und	PRECISA COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE AUTOMACAO LTDA	R\$2.758,00	R\$16.548,00	Licitação	26/02/2024



Câmara Municipal de Iuna

Prefeitura Municipal de Canguçu	4	Und	G. H. HENKEL SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	R\$2.490,00	R\$9.960,00	Dispensa Licitação/por limite	13/11/2023
Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG	5	Und	SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI	R\$2.448,99	R\$12.244,95	Dispensa	15/09/2023

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, verificou-se que o valor estimado é de R\$2.565,66 a unidade.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Realizar um planejamento detalhado das necessidades da aquisição do Relógio de Ponto Eletrônico conforme o DFD, onde estabeleça um orçamento claro para orientar as compras.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. O objeto será entregue de forma completa conforme a ordem de fornecimento. Não aceitará parcelamento.



Câmara Municipal de Iuna

11.RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A utilização de um relógio de ponto é vantajosa, pois garante com que os horários sejam registrados conforme determina as legislações de controle de ponto.

11.2. Melhoria na análise e o fechamento da folha de pagamento.

11.3. Maior controle de dados de frequência e faltas dos funcionários;

11.4. Minimização de falhas na marcação do registro de ponto são automaticamente reduzidas.

12.PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Providenciar instalação elétrica e de internet nos locais onde serão instalados os relógios de ponto.

12.2. A empresa vencedora deverá fornecer treinamento gratuito e software para o servidor que fará o tratamento do ponto eletrônico.

12.3. Será necessário celebrar contrato de 12 meses, para garantir a instalação, manutenção e assistência técnica.

13.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não se aplica.



Câmara Municipal de Iuna

14.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

14.1. Considerar a possibilidade de inclusão de critérios que promovam práticas sustentáveis e responsabilidade social por parte dos fornecedores.

15.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16.ANEXOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

16.1. Cotação de preços.

17.RESPONSÁVEIS

17.1. Beatriz Cristina Nunes de Jesus.

Iúna/ES, 09 de março de 2024.

Declaro que sou responsável pela elaboração colaborativa deste Estudo Técnico Preliminar.	
Beatriz Cristina Nunes de Jesus	
SERVIDORA	
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação - Portaria nº 010/2024	



Câmara Municipal de Iuna